# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2025

Processo nº 002/2023. Contrato nº 005/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fisioterapia hospitalar.

Objetivo: Aditamento contratual para reequilíbrio econômico financeiro que acresce 25% sob o valor originalmente estabelecido. Sendo assim, fica pactuado o valor mensal de R$ 10.386,60 (Dez mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos)

Contratada: LEANDRO FLORIANO DE SOUZA FISIOTERAPIA - ME.

CNPJ nº:47.119.605/0001-60 Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 30/05/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 080/2025 - Edital da Concorrência Eletrônica nº. 003/2025, objeto: Regularização fundiária- PAC 2024- Gleba B da Vila Atlântica referida contratação inclui mão de obra especializada, equipamentos e todo material necessário para a execução dos serviços. Fim Recebimento de Proposta: 18/08/2025 às 8h50, através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

### Justificativa de Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - Processo nº. 067/2025. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação Amor e Vida, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do Diário Oficial do Município de Mongaguá - Inexigibilidade. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 02 de junho de 2025. LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA Prefeito Interino Municipal

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

### ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Aos 30 (trinta) dias do mês 4 (abril) do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14h00 (quatorze horas), nesta Cidade, realizou-se por meio híbrido (presencial e vídeo conferência), contando com a presença de membros conselheiros, sendo eles representando o Poder Público: **Joaquim Martins da Silva** (Diretoria de Meio Ambiente), **Ubiraci Loureiro Sarzedas** (Diretoria de Agricultura e Abastecimento), **Juliana Andrella Vassallo** (Diretoria Municipal de Obras Públicas), e representando a Sociedade Civil: **Luana dos Santos Costa Regnicoli** e **Julio Cesar Alves da Silva** (Associação de Engenheiros e Arquitetos), o convidado **Henrique Priori Polo**, também contamos com o apoio do Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos). Seguindo a ordem do dia, conforme a seguinte pauta: **1) Aprovação da ATA anterior; 2) Encaminhamento da reelaboração da Lei nº 2306 do COMDEMA; 3) Discussão sobre as supressões das árvores na Av. Monteiro Lobato; 4) Prorrogação do mandato dos membros do COMDEMA até a eleição do próximo biênio; 5) Crachás dos conselheiros; 6) Outros assuntos se houver**. O vice-presidente, Sr. Joaquim, na ausência da presidente, conduziu a reunião. O Sr. Ubiraci propõe o encaminhamento de deixar o item 2: reelaboração da Lei nº 2306 para o final da reunião. O Sr. Ubiraci perguntou se todos concordam com esse encaminhamento, e por unanimidade todos os membros aceitaram. Em seguida o Sr. Ubiraci elogiou a elaboração da Ata da 33ª Reunião Ordinária do COMDEMA, pela secretária Bruna e apenas fez dois pequenos apontamentos, o primeiro foi de incluir os nomes do Julio Cezsar e do Ricardo, secretário de Agricultura e Meio Ambiente, uma vez que ele estava presente na última reunião e também sugeriu corrigir duas informações a respeito de que o conselho não é consultivo e sim é consultivo e deliberativo, e o fato de termos sim recursos, inclusive temos um fundo. Em seguida, foi apresentada a ata corrigida da 33ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A Sra. Luana nesse momento pediu a palavra para pedir mais comprometimento por parte de conselheiros que muitas vezes estão presentes na reunião de forma on line, mas que permanecem passivos, sem efeturar contribuições. Nesse momento chegou presencialmente na reunião o Sr. Gabriel Miyai Araujo, coordenador da Casa dos Conselhos, comentou que, em conversa com Dr. Pedro Javaroni, promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo, elogiou o COMDEMA, como conselho que está funcionando em relação à vários conselhos na cidade de Mongaguá que estão inativos. O Sr. Gabriel fez questão de evidenciar, que apesar de vários problemas em nossa cidade está enfrentando, os conselheiros não devem desanimar. O Sr. Henrique aproveitou a presença do Sr. Gabriel na reunião para lembrar que ele já entregou os documentos para a entrada dele oficialmente no COMDEMA. O Sr. Ubiraci lembrou a todos os conselheiros que nossa reunão, após 40 minutos cai automaticamente e que para retornar à reunião basta utilizarmos o mesmo link de acesso utilizado inicialmente. A Sra. Luana aproveitou esse comunicado do Sr. Ubiraci, para perguntar se a Prefeitura de Mongaguá não disponibiliza uma outra fer-

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**

Cont. ata da 34ª reunião ordinária...

ramenta além do Zoom que é gratuito apenas por 40 minutos? Poderia ser o Teams ou Google Meet. O Sr. Ubiraci esclareceu a Sr. Luana que essa é uma demanda já antiga de todos os conselhos, uma vez que é obrigação da Casa dos Conselhos oferecer todo o apoio necessário ao bom funcionamento dos diversos conselhos. Até a pouco tempo o Thiago Scaramucci vinha arcando com recursos próprios, por um período de dois anos, uma plataforma paga, mas essa prática não estava correta, quem deve pagar por esses serviços é a Prefeitura de Mongaguá. Quanto ao próximo tópico: **Discussão sobre as supressões das árvores na Av. Monteiro Lobato**, tanto o Sr. Ricardo, quanto a Sra. Adriana, estão fazendo um curso na AGEM sobra arborização urbana junto com técnicos de toda a região metropolitana da Baixada Santista, nas tardes de todas as quartas-feiras, não tendo assim condições de participar de reuniões de conselhos que sejam realizadas nesse dia de semana. A Sra. Luana lembrou que as reuniões do COMDEMA estão agendadas para acontecerem nas quintas-feiras. O Sr. Ubiraci concordou com esse esclarecimento da Sra. Luana e explicou a todos que tivemos que adiar a reunião do mês de abril pelo fato de que a data original da reunião coincidiu com o ponto facultativo do dia 17 de abril, graças ao feriado da Páscoa. O Sr . Ubiraci reforçou que não havendo feriados ou pontos facultativos, as reuniões do COMDEMA é realizada em todas as terceiras quintas-feiras de cada mês. O Sr. Ubiraci sugeriu que esse item seja discutido em uma reunião extraordinária no início do mês de maio. A Sra. Luana pediu a palavra e informou que está ocorrendo uma movimentação muito grande na cidade sobre a poda de árvores na Av. Monteiro Lobato e como cidadã de Mongaguá procurou o Ministério Público no dia 27 de abril e apresentou fotos e filmagens e presencialmente esteve nos bairros Vera Cruz e Vila Atlântica, para verificar essas podas e protocolou no Ministério Público uma reclamação, um pedido de fiscalização e acompanhamento. A Sra. Luana leu na íntegra a resposta do Ministério Público Estadual à manifestação feita por ela:

> *Promotoria de Justiça de Mongaguá*
>
> *FA nº 0344.0000163/2025*
>
> *PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO*
>
> *Trata-se de ficha de atendimento instaurada a partir de manifestação no Portal de Atendimento ao Cidadão dando conta de* ***"podas severas nas árvores situadas às margens da ciclovia do Município de Mongaguá no lado morro"****.*
>
> *Veja-se a integridade da manifestação da noticiante:*
>
> *"O que aconteceu: A população do município tem notado podas severas de árvores adultas ao longo da ciclovia lado serra, em toda a cidade, passando por vários bairros. O que espera do MPSP: Investigação, fiscalização e esclarecimentos a sociedade quanto a legalidade das podas e a sua necessidade. A população necessita de explicações, bem como, o conselho*

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**

Cont. ata da 34ª reunião ordinária...

*de meio ambiente, conselho este que não foi informado previamente sobre as podas (como e quando aconteceriam). Há também relatos de que as podas (parte delas, resíduos) estariam sendo descartados no corrégo que tem seu percurso ao longo da ciclovia lado Serra."*

*É a sintese.*

*De proêmio, evolua-se o expediente para notícia de fato.*

*O caso comporta arquivamento.*

Basicamente foi respondido que o caso comporta arquivamento. O Sr. Julio comentou que teve notícia de poda de árvores na faixa da ciclovia, na Av. Monteiro Lobato e ele questionou o diretor de Serviços Externos da Prefeitura de Mongaguá, e ele comentou que foi gerado uma Licença Ambiental de Operação da Cetesb para essa faixa de domínio das torres de transmissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (ETEEP), a empresa que está com essa faixa de domínio, e a Cetesb fez essa autorização. O Sr. Henrique comentou que essa autorização da Cetesb já é conhecida pelos conselheiros do COMDEMA e que ele não concorda com o arquivamento da denúncia, apenas pelo fato de existir um licenciamento da Cetesb. Segundo o Sr. Henrique, os documentos teriam chegado para a Secretaria Muncipal de Agricultura e Meio Ambiente em 11 de abril. O que causou surpresa para o Sr. Henrique é que o 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, do Ministério Público Estadual, não fez referência ao licenciamento da Cetesb. O Sr. Henrique ficou com dificuldade de entender o motivo alegado pelo Promotor para o arquivamento da manifestação da Luana. A Sra. Luana, autora da manifestação ao Ministério Público Estadual, também declarou que não entendeu a justificativa de arquivamento. O Sr. Joaquim explicou que a nível municipal a licença para a supressão arbórea ocorre somente em casos extremos, como por exemplo, a construção de uma casa no local onde está uma árvore, nesses casos é exigido do munícipe uma compensação ambiental de 3 a 10 mudas de árvores para cada árvore que teve autorização municipal. O Sr. Joaquim explicou que o licenciamento apesentado pela empresa não apresenta os detalhes da compensação ambiental que será efetuada. Por essa razão, tanto o secretário da pasta da Agricultura e Meio Ambiente, quanto o Prefeito Interino de Mongaguá pretendem notificar a empresa para obter maior detalhamento a respeito dessa compensação ambiental. A população acha, de forma equivocada, que é a prefeitura que está fazendo essas supressões arbóreas. Nós da Prefeitura de Mongaguá também fomos pegos de surpresa. O Sr. Joaquim informou que o montante para todo o Estado de São Paulo para a compensação ambiental é de um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais, para todo o Estado de São Paulo. O Sr. Ubiraci considera que independente da Licença Ambiental de Operação da Cetesb, o procedimento adotado pelos órgãos ambientais do Estado de São Paulo foram sem transparência e sem consideração para com a sociedade civil. O Sr. Ubiraci sugere que seja chamada uma Audiência Publica municipal ou até mesmo a nível regional. A Sra. Luana considera que já que a Prefeitura de Mongaguá esteja ciente do ocorrido, uma alterna-

### Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Cont. ata da 34ª reunião ordinária...

tiva será de envolver vereadores que tenham simpatia pela causa ambiental. No entanto, a Sra. Luana considera que cabe ao Prefeito Interino dar um esclarecimento para toda a população. O Sr. Henrique considera que cabe sim interpor um recurso ao Conselho Superior do Ministério Público nesse prazo de 10 dias citado pela Sra. Luana e que também cabe à Prefeitura de Mongaguá providencie minimamente um esclarecimento para a sociedade. A empresa precisa esclarecer a população se 100% das árvores serão retiradas. O Sr. Joaquim também esperava, do Ministério Público, uma resposta mais plausível do questionamento, simplesmente arquivar sem nenhuma justificativa nós não entendemos. O Sr. Ubiraci se prontificou em manter esse tema para discussão em uma próxima reunião do COMDEMA. Dando sequência à reunião o Sr. Ubiraci comentou sobre a **prorrogação do mandato dos membros do COMDEMA até a eleição do próximo biênio**, o Sr. Ubiraci em conversa com o Sr. Thiago Scaramucci verificaram que o final da vigência do atual biênio (2023-2025) terminará no dia 02 de maio de 2025. Sendo assim, é uma prerrogativa do colegiado, se assim todos concordarem, de deliberarmos uma prorrogação do mandato dos atuais conselheiros do COMDEMA até que seja costituído e tome posse um novo colegiado. O Sr. Ubiraci colocou em votação essa prorrogação do mandato dos atuais conselheiros e, por unanimidade, todos os membros votaram a favor dessa prorrogação de mandato dos atuais conselheiros. Avançando para o próximo tópico, **encaminhamento da reelaboração da Lei nº 2306 do COMDEMA,** o Sr. Ubiraci esclareceu que precisamos efeturar diversas alterações na Lei Municipal vigente nº 2306, sendo que uma das alterações é corrigir a próprio sigla do conselho que está escrita de forma equivocada com N ao invés de M. CONDEMA ao invés de COMDEMA. Outra alteração é a mudança da nomeclatura da pasta a qual está vinculada este conselho. Na lei vigente era a Diretoria de Meio Ambiente, após a mudança administrativa na Prefeitura de Mongaguá, esta diretoria foi unificada com a Diretoria de Agricultura e Abastecimento, passando a ser chamada de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O Sr. Ubiraci informou o Sr. Henrique que já fez algumas sugestões de alteração na lei municipal vigente do COMDEMA no google forms. No artigo 8º também precisamos alterar a nomeclatura, mas precisamos manter o cargo de presidente ao secretário de Agricultura e Meio Ambiente, pois nas leis estadual e federal, também esse cargo são ocupados pelos respectivos representantes da secretaria ou ministério da área ambiental. O Sr. Henrique chamou a atenção a respeito das sugestões de alteração na lei municipal que está disponível em formato google forms deve ser realizado ou como comentário ou como sugestão de edição, pois esse espaço é colaborativo e deve ser utilizado por uma comissão de 3 ou 5 pessoas, todos os presentes podem dar uma lida e colaborar com seus comentários, inclusive é possível fazer comentários em outros comentários. A Sra. Luana sugere além de incluir o Sr. Henrique, também poder incluir a professora Jaqueline, que inclusive já participou à secretaria de meio ambiente em São Paulo. O Sr. Ubiraci orientou a Sra. Luana para que a Sra. Jaqueline entregue desde já seus documentos na Casa dos Conselhos. O Sr. Ubiraci sugere que seja constituida uma Comissão Temática, que poderá se reunir até várias vezes por semana. A respeito do item refe-


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**

Cont. ata da 34ª reunião ordinária...

rente aos **crachás dos conselheiros,** o Sr. Ubiraci recomenda que quem tiver foto do tipo 3x4 já envie para a Casa dos Conselhos para agilizar a elaboração dos crachas. **Encerramento da Reunião**, o Sr. Joaquim, presidente da presente reunião, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Joaquim deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pelo Vice-Presidente. Nada Mais.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA
**VICE-PRESIDENTE DO COMDEMA**

Adendo lista dos membros presentes

**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

## Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMDEMA | Ordinária nº 34ª | Extraordinária nº _____ | Data: 30/04/25 | Hora: 14:00

| REPRESENTATIVIDADE | TIT/SUP. | FONE | E-MAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE | Pâmella Costa de Morais | (13) 97420-7198 | eng.pamellamorais@gmail.com | RENUNCIOU |
| | Joaquim Martins da Silva | (13) 99797-8748 | joaquimsilva55@terra.com.br | |
| DIRETORIA DE AGRICULTURA | Ubiraci Loureiro Sarzedas | (13) 99130-7330 | ulsarzedas@uol.com.br | |
| | Marcia Helena Sebastião Gonçalves | (11) 99884-7486 | marciagoncalves2018@yahoo.com | |
| DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | Carlos Ferreira Silva | (13) 98124-4115 | carlosferreirasilva25@gmail.com | |
| | Luciano Marin Lopes | (13) 97420-3955 | luciano.marin@hotmail.com | |
| DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS | Juliana Andrella Vassallo | (13) 99688-4646 | juliana.av.obras@gmail.com | |
| | Ricardo dos Santos Ferreira | (13) 99714-1992 | obraspublicas@mongagua.sp.gov.br | RENUNCIOU |

**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:

## Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMDEMA | Ordinária nº 34ª | Extraordinária nº _____ | Data: 30/04/25 | Hora: 14:00

| REPRESENTATIVIDADE | TIT/SUP. | FONE | E-MAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| INSTITUTO (A)MAR | Natalia Roza Custodio | (13) 99729-0437 | | |
| | Vanessa Almeida de Micco | 98812-0861 / 99766-8863 | vanscpprod@gmail.com | |
| ASSOC DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS | Julio Cesar Alves da Silva | (13)99188-9881 | julio.alves.eng@gmail.com | • ONLINE • |
| | Ana Paula Ribeiro de Lara | (13) 97409-7287 | anapaula.engenharia@hotmail.com | |
| SOCIEDADE CIVIL TITULARES | Valeria Marques da Silva | (13) 98173-6756 | valeriamrqsdslv@gmail.com | |
| | Bruna Giovanna Augusto Costa | (11) 95462-7789 | brunagiovannaaugusto@hotmail.com | RENUNCIOU |
| SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES | Luana dos Santos Costa Regnicoli | | | • ONLINE • |
| | | | | |

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:

## Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

**LISTA DE PRESENÇA** - REUNIÃO COMDEMA | **Ordinária nº** 34ª | **Extraordinária nº** _____ | **Data:** 30 / 04 / 25 | **Hora:** 14 : 00

**CONVIDADOS:**

| REPRESENTATIVIDADE | NOME | FONE | E-MAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| | HENRIQUE | | | • ONLINE • |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 75 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EMERSON DA SILVA LISBOA JARDIM**, portador do CPF nº 307.680.238-07, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR**, a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, o servidor fica classificado na referência 11.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 02 de junho de 2025.

**BALDUINO RODRIGUES DINIZ**
**PRESIDENTE**

**Aureo Tadeus da Silva**
**1º Secretário**

**Edicarlos Felismino**
**2º Secretário**


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 75/2025 - PROTOCOLO: - -



*Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5XX0T5E67GBZ590, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K5XX-0T5E-67GB-Z590**

**Balduino Rodrigues Diniz**
Vereador - Presidente
Assinado em 02/06/2025, às 16:35:42

**Edicarlos Felismino**
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 02/06/2025, às 16:38:22

**Aureo Tadeus da Silva**
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 02/06/2025, às 16:39:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 75/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 2 de junho de 2025